



Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Compras e Contratos

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC -
CEP 88015-100

Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2026/CRA-SC

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRA-SC, Autarquia Federal, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100, inscrito no CNPJ sob nº 76.557.032/0001-54, por intermédio de seu Órgão Técnico Administrativo/Financeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ELETRÔNICA (ON-LINE), do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, destinado à alienação de bens móveis, imóveis e veículos pertencentes ao patrimônio do CRA-SC, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. MARCOS ROBERTO FRACASSO, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº AARC/593, previamente credenciado pelo CRA-SC, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação aplicável, demais normas e condições estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de lances será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma disponibilizada pelo Leiloeiro Oficial no endereço eletrônico www.mafraleiloes.com.br, mediante cadastramento prévio dos interessados e observância das condições de participação previstas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório tem por objeto a alienação de bens móveis, imóveis e veículos de propriedade do CRA-SC, na modalidade leilão, pelo critério de maior lance por lote, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

- Lote 1: Alienação de imóvel localizado no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, devidamente registrado em cartório competente, com as características, confrontações, área e demais informações constantes da matrícula imobiliária e do edital do leilão.
- Lote 2: Alienação de imóvel localizado no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, devidamente registrado em cartório competente, com as características, confrontações, área e demais informações constantes da matrícula imobiliária e do edital do leilão.
- Lote 3: Alienação de imóvel localizado no município de Lages, Estado de Santa Catarina, devidamente registrado em cartório competente, com as características, confrontações, área e demais informações constantes da matrícula imobiliária e do edital do leilão.
- Lote 4: Alienação de veículo Chevrolet Onix Hatch LT 1.4 8V Flexpower - 2016/2017, devidamente registrado no DETRAN/SC, com as características e demais informações constantes do CRLV-e e do edital do leilão.
- Lote 5: Alienação de veículo Fiat Palio Week Trekking 1.8 Flex - Ano/Modelo 2010/2010, devidamente registrado no DETRAN/SC, com as características e demais informações constantes do CRLV-e e do edital do leilão.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

- 2.1. PRIMEIRA PRAÇA (SESSÃO DE LANCES): **30/09/2026**, com encerramento a partir das 10:00. Os lances poderão ser ofertados desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro Oficial, até o horário do encerramento, pelo valor igual ou superior da avaliação.
- 2.2. Não sendo verificados lances, o leilão permanecerá aberto até a data da SEGUNDA PRAÇA (SESSÃO DE LANCES): **07/10/2026**, com encerramento a partir das 10:00, ocasião em que serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor mínimo de 90% (noventa por cento) do valor da avaliação.
- 2.3. Não sendo verificados lances, o leilão permanecerá aberto até a data do TERCEIRA PRAÇA (SESSÃO DE LANCES): **14/10/2026**, com encerramento a partir das 10:00, ocasião em que serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação.
- 2.4. Nas três praças (sessões de lances), caso seja recebido algum lance nos últimos minutos que antecederem o fechamento do lote, o cronômetro retroagirá automaticamente a 03 (três) minutos do encerramento do lote, e assim sucessivamente a cada novo lance ofertado nos últimos 03 (três) minutos, assegurando a todos os interessados a oportunidade de efetuar novos lances.
- 2.5. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado através do site www.mafraleiloes.com.br.
- 2.6. REPASSE: Os bens não arrematados serão disponibilizados novamente em repasse, em até 15 minutos após o encerramento da 3ª (terceira) praça (sessão de lances), com duração de 01:00 (uma) hora. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para a 3ª praça (sessão de lances).

3. DA DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS LOTES, CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E AVALIAÇÕES

3.1. LOTE 1 - Imóvel em Blumenau/SC

a) Descrição e endereço:

Uma sala comercial (Loja 2), localizada na Rua Paul Zimmermann, 118 - Edifício Atenas - Loja 2 - Térreo - Centro - Blumenau/SC - CEP 89.010-170. O edifício em questão, possui atualmente uso totalmente comercial, com 14 pavimentos, sendo o pavimento térreo e mais 13 andares e conta com 2 elevadores. Está dividido em 84 salas comerciais e 5 lojas no andar térreo. Não possui garagem privativa.

b) Matrícula e transcrição do imóvel:

IMÓVEL: Consta loja nº 2 (sala comercial), do andar térreo, do Edifício Atenas, sito nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, zona central, na esquina das ruas Paulo Zimmermann, número 118, com Comandante Joãozinho Haeger, contendo dita unidade, a área privativa de 26,04m², área de uso comum de 12,3104m² e área total de 38,3504m² e a fração ideal do solo de 5,8835m² no terreno onde está encravado o dito edifício.

c) Situação do imóvel:

O imóvel encontra-se desocupado e em estado de conservação considerado regular, com necessidade de reparos importantes, e será vendido ad corpus, no estado material e situação jurídica em que se encontra.

d) Prazo de desocupação:

O imóvel encontra-se desocupado.

e) Situação jurídica:

Não existem ações judiciais, em curso, relacionadas ao imóvel que compõe o LOTE 1.

f) Preços mínimos de alienação:

1ª Sessão de lances: R\$ 208.404,35 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

2ª Sessão de lances: R\$ 187.563,92 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

3ª Sessão de lances: R\$ 156.303,26 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e vinte e seis centavos).

g) Valor de sinal:

10% (dez por cento) do valor da oferta vencedora.

3.2. LOTE 2 - Imóvel em Joinville/SC

a) Descrição e endereço:

Uma sala comercial (905), localizada na Av. Juscelino Kubitscheck, N° 410, bloco B, edifício Centro Comercial Cidade de Joinville, Centro, Joinville, SC, CEP: 89201-906. O edifício em questão, possui atualmente uso totalmente comercial, com 12 pavimentos, sendo o térreo e mais 11 andares. Possui subsolo com garagem e 3 elevadores, sendo 1 de serviço. O imóvel não possui garagem privativa.

b) Matrícula e transcrição do imóvel:

IMÓVEL: Consta uma sala comercial nº 905, Bloco "B", localizada no Edifício Centro Comercial "Cidade de Joinville", situado nesta cidade, na Avenida Juscelino Kubitscheck, 410, contendo área total de 55,52m2 construídas, correspondendo a 0,318256% de fração ideal do solo.

c) Situação do imóvel:

O imóvel encontra-se desocupado e em estado de conservação considerado bom, com necessidade de poucos reparos, e será vendido ad corpus, no estado material e situação jurídica em que se encontra.

d) Prazo de desocupação:

O imóvel encontra-se desocupado.

e) Situação jurídica:

Não existem ações judiciais, em curso, relacionadas ao imóvel que compõe o LOTE 3.

f) Preços mínimos de alienação:

1ª Sessão de lances: R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

2ª Sessão de lances: R\$ 316.350,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).

3ª Sessão de lances: R\$ 263.625,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

g) Valor de sinal:

10% (dez por cento) do valor da oferta vencedora.

3.3. LOTE 3 - Imóvel em Lages/SC

a) Descrição e endereço:

Uma sala comercial (04), localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, 73, edifício Centenário, Centro, Lages, SC, CEP: 88502,901. O edifício em questão, possui atualmente uso residencial e comercial, possuindo uma única recepção, porém, com acessos residencial e comercial distintos. O lado comercial, onde se localiza o imóvel, possui 13 pavimentos, sendo o térreo e mais 12 andares e 2 elevadores. O imóvel não possui garagem privativa.

b) Matrícula e transcrição do imóvel:

IMÓVEL: Consta uma sala tipo "3", localizada no 7º andar, fundos, do Condomínio Edifício Centenário, sito este, no lado ímpar da Rua Presidente Nereu Ramos, nº 73, tendo dita sala a área de 33,60m2, e 0,51% de fração ideal de propriedade sobre o terreno e todas as coisas de uso comum dos condôminos.

c) Situação do imóvel:

O imóvel encontra-se desocupado e em estado de conservação considerado regular, com necessidade de poucos reparos, e será vendido ad corpus, no estado material e situação jurídica em que se encontra.

d) Prazo de desocupação:

O imóvel encontra-se desocupado.

e) Situação jurídica:

Não existem ações judiciais, em curso, relacionadas ao imóvel que compõe o LOTE 4.

f) Preços mínimos de alienação:

1ª Sessão de lances: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

2ª Sessão de lances: R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

3ª Sessão de lances: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

g) Valor de sinal:

10% (dez por cento) do valor da oferta vencedora.

3.4.
DETRAN/SC.

LOTE 4 - Veículo Chevrolet Onix Hatch LT 1.4 8V Flexpower - 2016/2017, devidamente registrado no

a) Marca/Modelo/Versão: Chevrolet Onix Hatch 1.4MT LT

b) Ano/Modelo: 2016/2017

c) Identificação: Placa: QHR6749 - RENAVAM: 01103449750

d) Combustível: Álcool/Gasolina

e) Cor: Branca

f) Estado de conservação: Veículo em bom estado geral de conservação.

g) Situação do veículo:

Veículo em funcionamento, encontrando-se apto para circulação.

h) Situação documental:

Veículo com documentação regular, registrado perante o órgão competente, com licenciamento vigente, não constando débitos, multas, restrições administrativas ou judiciais até a data de elaboração deste edital.

O veículo será entregue acompanhado de 01 (uma) chave e da documentação disponível, incluindo CRLV-e e demais documentos necessários à transferência de propriedade.

Eventuais débitos, taxas ou obrigações posteriores à data de referência indicada no edital serão de responsabilidade do arrematante, conforme previsto neste instrumento.

i) Preços mínimos de alienação:

1ª Sessão de lances: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

2ª Sessão de lances: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

3ª Sessão de lances: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

j) Valor do sinal:

10% (dez por cento) do valor da oferta vencedora.

k) Local de visitaç o e retirada:

O veículo estará disponível para visita o e posterior retirada na sede do CRA-SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n  260, Centro, Florian polis-SC, mediante agendamento pr vio junto ao Leiloeiro Oficial, nos termos do item 5 deste instrumento.

l) Responsabilidade pela transfer ncia junto ao DETRAN:

As despesas relativas   transfer ncia de propriedade, emiss o de documentos, placas, licenciamento, tributos, taxas e demais encargos incidentes sobre a regulariza o do ve culo s o de responsabilidade exclusiva do arrematante, observado o disposto neste edital.

m) Prazo para retirada do ve culo ap s a quita o:

O arrematante dever  retirar o ve culo no prazo m ximo de 10 (dez) dias  teis contados da confirma o da quita o integral do valor da arremata o.

A não retirada no prazo estabelecido poderá sujeitar o arrematante ao pagamento de despesas de guarda, armazenamento ou outros encargos eventualmente incidentes, sem prejuízo das demais medidas previstas neste edital.

3.5. LOTE 5 - Veículo Fiat Palio Week Trekking 1.8 Flex - Ano/Modelo 2010/2010, devidamente registrado no DETRAN/SC.

a) **Marca/Modelo/Versão:** Fiat Palio Week Trekking

b) **Ano/Modelo:** 2010/2010

c) **Identificação:** Placa: MHW8096 - RENAVAM: 00218263600

d) **Combustível:** Álcool/Gasolina

e) **Cor:** Branca

f) **Estado de conservação:**

Veículo em bom estado geral de conservação.

g) **Situação do veículo:**

Veículo em funcionamento, encontrando-se apto para circulação.

h) **Situação documental:**

Veículo com documentação regular, registrado perante o órgão competente, com licenciamento vigente, não constando débitos, multas, restrições administrativas ou judiciais até a data de elaboração deste edital.

O veículo será entregue acompanhado da documentação disponível, incluindo CRLV-e e demais documentos necessários à transferência de propriedade.

Eventuais débitos, taxas ou obrigações posteriores à data de referência indicada no edital serão de responsabilidade do arrematante, conforme previsto neste instrumento.

i) **Valor de avaliação e preço mínimo de alienação:**

1ª Sessão de lances: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2ª Sessão de lances: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

3ª Sessão de lances: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

j) **Valor do sinal:**

10% (dez por cento) do valor da oferta vencedora.

k) **Local de visitaç o e retirada:**

O veículo estará disponível para visita o e posterior retirada na sede do CRA-SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Centro, Florian polis-SC, mediante agendamento pr vio junto ao Leiloeiro Oficial, nos termos do item 5 deste instrumento.

l) **Responsabilidade pela transfer ncia junto ao DETRAN:**

Caber  exclusivamente ao arrematante providenciar,  s suas expensas, a transfer ncia da propriedade do ve culo perante o  rg o de tr nsito competente, incluindo eventuais procedimentos administrativos, emiss o de documentos, placas, licenciamento, taxas, tributos e demais encargos necess rios   regulariza  o do ve culo.

m) **Prazo para retirada do ve culo ap s a quita  o:**

O arrematante dever  retirar o ve culo no prazo m ximo de 10 (dez) dias  teis contados da confirma  o da quita  o integral do valor da arremata  o.

A n o retirada no prazo estabelecido poder  sujeitar o arrematante ao pagamento de despesas de guarda, armazenamento ou outros encargos eventualmente incidentes, sem preju zo das demais medidas previstas neste edital.

- 4.1. A alienação é feita em caráter "AD CORPUS", sendo que as informações mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem ou influenciar a decisão de oferta de lances para sua arrematação.
- 4.2. O bem apregoado será vendido no estado de conservação em que se encontra e sem garantia, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.
- 4.3. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens antes do leilão, bem como de eventuais restrições para construção, construções averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.
- 4.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia do bem, isentando o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 4.5. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, de forma que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.6. O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.
- 4.7. Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando se, assim, o ato.
- 4.8. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no site www.mafraleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial. Veja no site do Leiloeiro Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.
- 4.9. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.
- 4.10. O não pagamento do valor devido implicará a perda do direito à arrematação, facultando-se à Administração transferir o lote ao licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente. Nessa hipótese, será aplicada ao licitante inadimplente multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado, em favor do CRA-SC, além da multa de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro. O inadimplemento poderá, ainda, acarretar a suspensão do direito de participar de novos leilões promovidos pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC, ou a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior, conforme a legislação aplicável.
- 4.11. Sem prejuízo das cominações previstas neste edital, caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

5. VISITAÇÃO

- 5.1. As visitas aos bens móveis e imóveis serão realizadas exclusivamente no dia **23/09/2026 (quarta-feira)**, no horário das **08h30 às 17h30**, mediante agendamento prévio.
- 5.2. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, diretamente ao Leiloeiro Oficial, pelos contatos abaixo indicados.

Leiloeiro Oficial: MARCOS ROBERTO FRACASSO – Matrícula JUCESC nº AARC/593

Telefone/WhatsApp: (54) 99996-9309

E-mail: mafraleiloes@gmail.com

- 5.3. Não serão realizadas visitas em datas ou horários diversos daqueles previstos neste edital.

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor mínimo de aquisição exigido para cada lote de imóveis está fixado neste documento, em conformidade com os laudos de avaliação que instruíram o processo.

6.2. O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento de sinal e da comissão do Leiloeiro Oficial correspondentes ao percentual fixado neste edital incidente sobre o valor da oferta vencedora.

6.2.1. Após o exaurimento da fase recursal, o licitante vencedor será convocado para efetuar o pagamento do sinal em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de sua convocação.

6.3. O licitante vencedor deverá apresentar os documentos descritos no Anexo II, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de sua convocação para o pagamento do sinal.

6.4. O pagamento à vista do saldo remanescente do preço da oferta vencedora será feito em parcela única, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data prevista para o pagamento do sinal, independentemente da lavratura da Escritura Pública de Venda e Compra.

6.5. A arrematação somente se aperfeiçoará com a comprovação do depósito do valor integral da arrematação na conta bancária de titularidade do CRA-SC, conforme dados abaixo, sendo vedado o pagamento por qualquer outro meio:

Razão Social: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC;

CNPJ: 76.557.032/0001-54;

Banco: do Brasil;

Agência: 3582-3;

Conta Corrente: 700.654-3;

PIX: 76557032000154

6.6. A cópia da guia de depósito/comprovante de pagamento deverá ser enviada à Unidade Contratante por correio eletrônico (financeiro@crasc.org.br) ou entregue no endereço indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de 1 (um) dia útil após o respectivo vencimento.

6.7. O valor correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, será paga à vista, e em moeda corrente nacional através da plataforma SUPERBID EXCHANGE que disponibilizara acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay") no prazo de até 2 (dois dias) úteis após o leilão.

6.8. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" da plataforma SUPER-BID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

6.9. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

6.10. DA CONTA DIGITAL SUPERBID PAY

6.10.1. O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

6.10.2. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

6.10.3. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (I) Boleto Bancário ou (II) Transferência Bancária. No caso de não confirmação do pagamento do valor do sinal, da complementação do valor da arrematação ou da comissão do Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada ineficaz, ficando o

licitantesujeitoàperdadadosvaloresjápagos,inclusivedacomissãoodoLeiloeiroOficial,eainda,sujeitoàs penalidades previstas neste edital.

6.11. Os pagamentos serão recebidos provisoriamente em até 1 (um) dia útil contado da data do recebimento da cópia da guia de depósito/comprovante de pagamento.

6.11.1. No Termo de Recebimento Provisório deverá constar a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do servidor da Unidade Contratante responsável pelo recebimento.

6.11.2. Constatadas irregularidades no depósito/pagamento, a Unidade Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.12. Após a arrematação e por ocasião da convocação de que trata o item 7.3, o arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial comissão correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da venda de cada lote arrematado.

7. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

7.1. Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura.

7.2. Apresentação junto ao Conselho Regional de Administração de Santa Catarina da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da outorga de escritura pública de compra e venda ou assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel.

7.3. O bem será leiloadado livre e desembaraçado de quaisquer ônus anterior a data do leilão.

7.4. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observância das normas e instruções previstas neste Edital, arcando os mesmos com as consequências da inobservância de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Ente Público Federal.

7.5. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

7.6. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

7.7. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens conforme informado no Edital de Leilão.

7.8. A retirada e/ou posse do bem arrematado correrá por conta do arrematante, bem como as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

7.9. Após a efetivação do pagamento do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo CRA-SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

7.10. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao CRA-SC, cujo contato será oportunamente informado.

7.11. No ato da retirada e/ou posse do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)).

7.12. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.13. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do CRA-SC, constante do bem arrematado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Leilão pode ser suspenso, mediante prévia comunicação aos que demonstrarem interesse no certame, sem que caiba qualquer indenização aos mesmos.

8.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos ou erratas emitidas referentes ao Leilão ora estabelecido, observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda corrente nacional, a saber, o Real (R\$).

8.3. Fica vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor do Leilão, ou com

agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Para dirimir judicial mente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Florianópolis Santa Catarina.

Quaisquer esclarecimentos e informações a respeito dos bens serão prestadas pelo Leiloeiro, por e-mail: mafraleiloes@gmail.com, site: www.mafraleiloes.com.br ou pelo telefone (54) 99996-9309.

Florianópolis, 28 de Agosto de 2026.

Adm. João Luiz Merini Moser
Presidente
CRA-SC Nº 16.553

Marcos Roberto Fracasso
Leiloeiro Oficial
Matrícula JUCESC nº AARC/593



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 28/08/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Fracasso, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4330571** e o código CRC **6661AB6D**.



Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Compras e Contratos

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP 88015-100

Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS DO VENCEDOR

1. Em se tratando de pessoa física, em relação ao proponente ou, no caso de participação em grupo, em relação a todos os proponentes:

- a) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

2. Em se tratando de pessoa jurídica ou empresário individual, em relação ao proponente ou, no caso de participação em grupo, em relação a todos os proponentes (os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva):

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de empresário individual;
- c) inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, em se tratando de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal, sociedade cooperativa ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;
- d) portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020, em se tratando de sociedade empresária estrangeira;
- e) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, em se tratando de sociedade simples;
- f) inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, em se tratando de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária;
- g) ato de autorização, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. Instrumento de procuração, em caso de participação do licitante por intermédio de representante nomeado mediante procuração, conforme o modelo constante do Anexo II deste Edital.

4. Instrumento de procuração, em caso de participação em grupo, conforme o modelo constante do Anexo III deste Edital;

5. Termo de ciência das condições físicas e jurídicas do bem, conforme o modelo constante do Anexo IV deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 28/08/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Fracasso, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4330634** e o código CRC **7692337F**.

Compras e Contratos
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP
88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

MINUTA/2026/CRA-SC

PROCESSO Nº 476916.001565/2026-89

ANEXO II
MINUTA MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

LEILÃO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

..... (outorgante), portador do RG nº....., inscrito no CPF/MF sob nº....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado..... nomeia e constitui seu bastante procurador:, portador do RG nº....., inscrito no CPF/MF sob nº....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de, em nome do outorgante, participar da LICITAÇÃO – Leilão Público nº XX/2026, Processo SEI nº 476916.001565/2026-89, promovida pelo CRA-SC, leilão com o critério de julgamento por “MAIOR LANCE POR LOTE”, para venda do imóvel localizado: [LOTE 1 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e LOTE 2 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx], com expressos poderes para representá-lo na compra do imóvel por meio da referida licitação, bem como poderes especiais para assinatura do instrumento de venda e compra, podendo retirar editais, apresentar e retirar documentos exigidos na citada licitação, prestar declarações, firmar compromissos, assinar proposta com oferta de preço, requerer, caucionar, retirar cauções, impugnar, apresentar recursos e fazer o acompanhamento até final decisão, participar das sessões, renunciar ao direito de recorrer, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, em tudo que for relacionado com a referida licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 28/08/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Fracasso, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4330639** e o código CRC **8D4AAAF6**.

Compras e Contratos

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP 88015-100

Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

MINUTA/2026/CRA-SC

PROCESSO Nº 476916.001565/2026-89

ANEXO III

MINUTA MODELO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM GRUPO

LEILÃO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

..... (Outorgante 1), portador do RG nº....., inscrito no CPF sob nº....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado....., com 1/.. de parte ideal, (Outorgante 2), portador do RG nº....., inscrito no CPF sob nº....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado....., com 1/.. de parte ideal, nomeiam e constituem seu bastante procurador:, portador do RG nº....., inscrito no CPF sob nº....., (nacionalidade, estado civil e profissão), domiciliado, ao qual conferem os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de, em nome dos outorgantes, participar da LICITAÇÃO – Leilão Público nº XX/2026, Processo SEI nº 476916.001565/2026-89, promovida pelo CRA/SC, leilão com o critério de julgamento por “MAIOR LANCE POR LOTE”, para venda do imóvel localizado: [LOTE 1 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e LOTE 2 – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx], com expressos poderes para representá-los na compra do imóvel por meio da referida licitação, bem como poderes especiais para assinatura do instrumento de venda e compra, podendo retirar editais, apresentar e retirar documentos exigidos na referida licitação, prestar declarações, firmar compromissos, assinar proposta com oferta de preço, por cujo pagamento se declaram solidariamente responsáveis, requerer, caucionar, retirar cauções, impugnar, apresentar recursos e fazer o acompanhamento até final decisão, participar das sessões, renunciar ao direito de recorrer, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, em tudo que for relacionado com a referida licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 28/08/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Fracasso, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4330653** e o código CRC **1B577CCC**.

Compras e Contratos

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro - Florianópolis-SC - CEP
88015-100

Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DA CONDIÇÕES FÍSICAS E JURÍDICAS DO(S) BEM(NS)

PROCESSO Nº 476916.001565/2026-89

LEILÃO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

Declaro(amos), para todos os fins de direito, que **(nome do(s) proponente(s))**, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº tem(têm) ciência expressa da localização, descrição, características, especificações, estado de conservação e demais condições físicas do(s) bem(ns) objeto do Leilão em epígrafe, tendo realizado, quando de seu interesse, a vistoria e as verificações que julgou(aram) necessárias.

Declaro(amos), ainda, que tenho(temos) pleno conhecimento das condições jurídicas e documentais do(s) bem(ns), conforme descritas no Edital e seus anexos, assumindo integral responsabilidade pela aquisição no estado em que se encontra(m), bem como pelas providências, regularizações, transferências, registros, licenciamentos, averbações e demais obrigações que sejam de responsabilidade do arrematante, na forma prevista no Edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 28/08/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Fracasso, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4330661** e o código CRC **45BAA777**.